



**SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE
AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE
PEQUENO PORTE – SUSAF-PR
CÂMARA TÉCNICA**



OF. Nº 67/2025 CÂMARA TÉCNICA – SUSAF-PR

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Assunto: Autorização de Inclusão de estabelecimento no Cadastro do SUSAF-PR

Prezada Senhora,

Em atendimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 6º da Portaria nº 74/2023, temos a satisfação de informar que autorizamos a inclusão do estabelecimento **CENTRAL – FABRICAÇÃO EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA, (22.503.794-9), SIM 008**, no cadastro do SUASA/SUSAF-PR, com os seguintes produtos:

- 001/008 Linguiça de Carne Suína Defumada
- 002/008 Linguiça Mista Defumada
- 003/008 Bacon
- 004/008 Toucinho Defumado
- 007/008 Ingredientes para Feijoadá
- 008/008 Banha
- 009/008 Lombo Suíno Defumado
- 010/008 Costela Suína Defumada
- 012/008 Linguiça Colonial
- 013/008 Linguiça de Carne Suína Cozida
- Torresmo

À

Lilian Aguiar Anzolim

Diretora do Departamento de Serviços de Inspeção (SIPOA) CID CENTRO
Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária,
Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná
– CID CENTRO.



**SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE
AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE
PEQUENO PORTE – SUSAF-PR
CÂMARA TÉCNICA**



Informamos que a relação de estabelecimentos indicados ao SUSAF-PR deverá, obrigatoriamente, ser mantida atualizada no endereço eletrônico do SIM, contendo as seguintes informações: Razão social/nome, nome fantasia, CNPJ/CPF, número de registro do estabelecimento no SIM, classificação da empresa conforme decreto do serviço de inspeção, endereço completo, e-mail, telefone, site (se houver) lista dos produtos registrados com número de registro, nome do produto e marca do produto.

Salientamos que a inclusão de novos produtos registrados pelo estabelecimento deverá ser comunicada oficialmente à Câmara Técnica do SUSAF-PR. Somente após autorização, os novos produtos poderão ser incluídos na relação do estabelecimento indicados ao SUSAF-PR, disponível na página do SIM.

Atenciosamente,

Mariza Koloda Henning
Coordenadora da Câmara Técnica SUASA/SUSAF-PR

Documento: **OF.67.2025_CIDCENTRO.PITANGA.CENTRALEMBUTIDOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariza Koloda Henning (XXX.022.299-XX)** em 08/08/2025 12:03 Local: ADAPAR/DPAV/SUSAF.

Inserido ao protocolo **22.503.794-9** por: **Katia Kaori Taira** em: 08/08/2025 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
60aef3d56a3bc830ff61bcf3612d4522.